



Comprovante de Publicação

Nº: **33982**

Identificação: **4891/2016**

Data/Hora Veiculação: **26/12/2016 00:00**

Data Publicação :
27/12/2016

Ato: **DECRETO Nº 30.575/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 3.068/2016)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.780.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 30.575/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais) e dá outras providências?. WILSON ROBERTO DAVID MOTA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.843.0002.2047 -ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.780.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração JUROS SOBRE A DÍVIDA POR 3290210000 0253 1.000 1.190.000,00 CONTRATO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 590.000,00 4690710000 0253 1.000 RESGATADO Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2049 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.780.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 9999990000 0255 1.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Valor Alteração 1.780.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de dezembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº8439/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.26 15:11:16 -02'00' WILSON ROBERTO DAVID MOTA Prefeito Municipal